

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO SÓLIDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.877.402/0001-35

No valor total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1776

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0MW3CTF002

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 5º andar, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), **H2 KAPITAL S.A.**, instituição financeira com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, Conj. 74, – Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.297.139/0001-63, credenciada como administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 18.819, de 08 de junho de 2021, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3950 - 11º andar CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0104-24 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida), vêm a público comunicar o início da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de 50.000 (cinquenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série da subclasse do **SÓLIDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” e “Cotas Seniores”, respectivamente), com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão (“Valor Unitário de Emissão”), no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo todas nominativas e escriturais,

destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando sujeita ao rito automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, sendo que 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas Seniores serão colocadas sob o regime de garantia firme de colocação, prestada integralmente pelo Coordenador Líder, e 15.000 (quinze mil) Cotas Seniores serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação. (“Oferta”).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo (“Regulamento”).

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos⁽²⁾	Data de Realização/Prevista⁽¹⁾
1	Concessão de Registro Automático da Oferta pela CVM	19/12/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	19/12/2024
3	Data Estimada da 1ª Liquidação	26/12/2024
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	17/06/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

POR SE TRATAR DE OFERTA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta e as Cotas podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores abaixo:

Coordenador Líder: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “Fundos”, localizar “FIDC Sólido – 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Seniores”, e depois acessar o documento desejado)

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website localizar e clicar em “Ofertas Públicas” localizar “Ofertas Públicas de Distribuição”, no menu à esquerda, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida, à direita, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário”, selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor”, por "**SOLIDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**", em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Cotas” para visualizar mais detalhes).



São Paulo, 19 de dezembro de 2024.